

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS
HUMANOS E FINANÇAS

RUA CEL JOAQUIM NETO, 333 - CENTRO - SANTA RITA DO SAPUCAI/MG.

CEP: 37.540-000 CNPJ: 18.192.898;0001-02

(35) 3472-3200 - contabilidade_pmsrs@yahoo.com.br

DECRETO Nº 17702 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.5669

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		900,00
02 01 03	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMDEC	
FICHA: 81		900,00
06.182.0601.2035.0000	MANUTENCAO DA DEFESA CIVIL	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1 500	Recursos não Vinculados de Impostos	000 000
0	Não se Aplica	PROPRIO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 03 COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMDEC

Ficha: 79		-900,00
06.182.0601.2035.0000	MANUTENCAO DA DEFESA CIVIL	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	
1 500	Recursos não Vinculados de Impostos	000 000
0	Não se Aplica	PROPRIO

	-900,00
--	----------------

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO HENRIQUE MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

LÍVIA CAPONI ALBERTI
Sec. Mun. Adm. Rec. Humanos e Finanças